



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 010/2017

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para aquisição de veículos com Recursos do Transporte Sanitário.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 010/2017 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para aquisição de veículos com Recursos do Transporte Sanitário no valor de R\$ 118.190,00 (Cento e dezoito mil e cento e noventa reais)

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado para aquisição de dois veículos zero quilômetros que serão utilizados pela Secretaria de Saúde, sendo um veículo de sete lugares e um outro de apoio tipo pick-up referente ao programa de qualificação da atenção primária a saúde - APSUS.

Os custos decorrentes do Projeto de Lei serão efetivados pelo Superavit Financeiro constante no artigo 2º do Projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art. 167 – São vedados;

(...)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

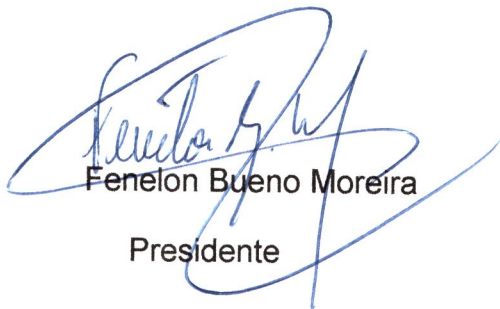
É o parecer.

Lapa, 10 de Fevereiro de 2017.



Acyr Hoffmann
Relator

De acordo com o relator



Fenelon Bueno Moreira
Presidente



Dirceu R. Ferreira
Dirceu Rodrigues Ferreira
Membro